



DECRETO Nº 4238/2025, de 14 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 107.943,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.007 - RECURSOS ADICIONAIS, AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

04.007.12.361.47.1032-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$107.943,09

1.500.1001.0000

Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e

107.943,09

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO

07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$107.943,09

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

107.943,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 14/04/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº